

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS CONTRATOS Nº 472/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATO DE Nº 472/2022-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado de Ceará, sito à Rua E, Loteamento Cajazeiras II, nº 92, Loja 05 – Bairro Cajazeiras E-mail: abastece.distribuidora@hotmail.com Telefone: (85) 3273-2070 inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO** portador da Carteira de Identidade nº 1.311.096 – SSP/CE e do CPF nº 113.809.853-15, residente e domiciliada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Marcondes Pereira, nº 667, Apto 81 – Dionisio Torres, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO** apostilamento aos **Contratos nº 472/2022-SMS**, oriundo do **P.E. 083/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

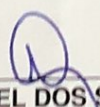
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração de endereço da empresa **ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, que passará a ser na rua Barão de Aracati, 2895, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, estado do Ceará, Cep. 60.115-082, para fins de pagamentos, conforme processo nº **P253836/2023**.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE,

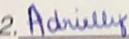


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Testemunhas:

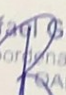
1. _____

059.208.373-06-

2.  _____

079.396.303-69.

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
SAB/CE 37.227